



LIDO NA SESSÃO DO DIA
14 MAR 2013
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>18 MAR. 2013</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Marques</i></p>	INDICAÇÃO	Nº 1529/13
AUTOR : Deputado José Herminio Coelho - PSD	Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE		

Indica a necessidade de viabilizar a construção de uma creche no Bairro Próspero, município de Guajará-Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto Plenário nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a construção de uma creche no Bairro Próspero, município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2013.

José Herminio Coelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, as mães do bairro Próspero do Município de Guajará-Mirim necessitam urgentemente da construção de uma creche para atender cerca de 250 crianças, para que as mesmas possam deixar seus filhos em segurança enquanto saem para trabalhar.

O Município possui apenas uma creche pública que não consegue atender a grande demanda que todos os anos aparecem em busca de uma vaga. Para suprir essa necessidade, é essencial o apoio de Vossas Excelências, e assim ser construída a creche nesse bairro tão carente, oferecendo as condições necessárias para que as mães possam trabalhar com tranquilidade.

Dessa forma contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da indicação supra.